



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 200/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO:**

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LUAZIAR RUAS** de acordo com o Artigo 40, § 7.º da “***Constituição Federal***” c/c Artigo 7º da EC 41/03, com os proventos mensais de R\$ 1.621,80 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **JOSÉ PEDROSO RUAS**, ocorrido na data de 30 de Agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do IPSPMLJS-PR